

***Accountability e Prestação de Contas das Organizações do Terceiro Setor: Uma Abordagem à Relevância da Contabilidade***

**Accountability of NonProfit Organization: An Approach of Accounting Relevance**

Alexandre de Freitas Carneiro

Mestrando em Administração pela Universidade Federal de Rondônia - UNIR

Professor do Departamento de Ciências Contábeis da UNIR

Rua Osvaldo Cruz, 725, Centro, Vilhena/RO. CEP 76.980-000

alexandrevha@hotmail.com

Deyvison de Lima Oliveira

Doutorando em Administração pelo PPGA/EA/UFRGS

Professor do Departamento de Ciências Contábeis da UNIR

Av. João Demétrio Schuastz, 4092, Jardim das Oliveiras, Vilhena/RO. CEP 76.980-000

deyvilima@ibest.com.br

Luciene Cristina Torres

Graduada em Ciências Contábeis UNIR

Rua 55, nº 1.177, Nova Vilhena, Vilhena/RO. CEP 76.980-000

cris\_vi\_@hotmail.com

**Resumo**

O tema deste estudo é a prestação de contas e *accountability* nas organizações do terceiro setor, especificamente nas associações sem fins lucrativos. A prestação de contas nessas entidades é uma necessidade perante os seus doadores a fim de promover a transparência e comunicação com os diversos atores interessados na entidade e assim garantir a continuidade das doações necessárias a sua sobrevivência. O objetivo da pesquisa foi elaborar um diagnóstico sobre a prestação de contas, sob à luz da *accountability*, transparência e a importância dos demonstrativos contábeis em organizações pertencentes ao terceiro setor. Para o desenvolvimento do tema, além da pesquisa bibliográfica para a obtenção do referencial teórico, realizou-se uma pesquisa do tipo exploratório e descritivo com auxílio da técnica de observação, e de uma pesquisa de campo realizada por meio de questionário aplicado a uma amostra obtida por meio da amostragem por acessibilidade em um município do Cone Sul de Rondônia. A partir dos resultados encontrados é possível afirmar que a maior parte das associações sem fins lucrativos dão grande importância a prestação de contas e a utilização da contabilidade na sua elaboração, prioritariamente, como forma de firmar novos convênios e acordos e, manterem os já existentes com órgãos governamentais e para atender a legislação.

**Palavras-chave:** Terceiro Setor. Transparência. Prestação de Contas. *Accountability*.

**Abstract**

The theme of this study is the rendering of accounts and *accountability* in nonprofit organizations, specifically in nonprofit associations. The rendering of accounts are a necessity in these entities before their donors in order to promote transparency and communication with

various stakeholders in the entity and thus ensure the continuity of the donations necessary for his survival. The research objective was to elaborate a diagnosis of the rendering of accounts under the light of accountability, transparency and relevance of financial statements in organizations belonging to the third sector. To develop the theme, besides the literature for obtaining the theoretical framework, we carried out an exploratory and descriptive search with the aid of observation technique, and a field research conducted through a questionnaire administered to a sample obtained through sampling accessibility in a county in the Southern Cone of Rondonia. From the results we can say that most nonprofit associations give great importance to rendering of accounts and the use of Accounting in their preparation, primarily as a way to establish new agreements and covenants, and keep existing ones with governments and to meet government legislation.

**Keywords:** Third Sector. Transparency. Rendering of accounts. Accountability.

## 1. Introdução

As entidades sem fins lucrativos (ESFL) fazem parte de um grupo de organizações, cujo setor vem se consolidando ao longo do tempo. Na opinião de Araújo (2005), pode-se afirmar que, no panorama econômico mundial, existem três setores distintos, que de formas diversificadas movimentam a economia e trabalham para a evolução da sociedade. Situado no Primeiro Setor, está o Estado, que por meio de seus órgãos e entidades exerce suas múltiplas atividades (política, administrativa, econômica e financeira). No segundo setor, situam-se as empresas privadas com fins lucrativos, que exercem suas atividades com o fim de obter lucros a serem distribuídos aos investidores, como remuneração ao capital aplicado. Já no Terceiro Setor encontram-se as entidades privadas sem fins lucrativos.

As ESFL começaram a surgir diante da impossibilidade do Estado em solucionar os problemas que se agravaram com o advento das mudanças implantadas pelo sistema capitalista, 1970, tanto de cunho econômico como nas áreas sociais, como a desigualdade social, a pobreza, a violência, poluição, e conflitos dos mais diversos tipos que se intensificaram com esse novo cenário (SANTOS e SILVA, 2008).

A partir de então começaram a buscar alternativas para solucionar, ou pelo menos amenizar esses problemas. Assim, formou-se o chamado Terceiro Setor, termo que abrange um leque de entidades, cuja existência é reconhecida como um setor com características próprias, distinguindo-o do Estado e do conjunto das organizações do setor privado.

De acordo com Conselho Federal de Contabilidade (CFC, 2004) a evolução do Terceiro Setor no Brasil foi marcada a partir da década de 90, segundo o mesmo, a partir de 1992, por ocasião do Fórum Internacional para discussão do Meio Ambiente realizado no Rio de Janeiro – ECO 92, o termo Organizações Não Governamentais (ONG), foi difundido no Brasil de forma muito positiva. Essa evolução foi evidenciada pela forte relação entre a atuação das organizações da sociedade civil e do Estado.

Desde então, essas entidades multiplicam-se a cada dia e, conseqüentemente, a competitividade entre elas para a captação de recursos públicos e privados. Assim é necessário o uso de processos transparentes nas relações dessas organizações do terceiro setor com a sociedade em geral, ficando patente a responsabilidade ou *accountability*, numa concepção que, além da prestação de contas formal, legal, prevista nos contratos e convênios firmados por estas organizações com o setor público ou com o mercado, promova também o estabelecimento de relações espontâneas, transparentes, fruto da postura ética e moral dos gestores destas organizações.

A utilização da contabilidade como ciência da informação de forma, que favoreça a divulgação de informações detalhadas à comunidade através das demonstrações contábeis e

relatórios gerenciais, contribui para a transparência da entidade que é considerada uma estratégia competitiva, pois é através da transparência que as organizações demonstram verdadeiramente quem são e quais são seus reais objetivos.

Diante do exposto, realizou-se uma pesquisa nas ESFL cuja temática foi a transparência e a prestação de contas destas entidades sob a ótica da *accountability*, a fim de identificar o interesse em demonstrar a origem e a alocação de recursos recebidos, além do cumprimento legal e visando uma maior credibilidade por parte da sociedade. Assim, justifica-se o estudo tanto para a sociedade que financia as atividades dessas organizações, através de doações, como para os gestores dessas entidades. A primeira poderá analisar se as entidades estão divulgando corretamente a utilização dos recursos recebidos e conhecer um pouco mais sobre a gestão nestas organizações; o segundo, verificar o andamento e desenvolvimento de sua gestão na organização, bem como avaliar prováveis tomadas de decisões para melhorias.

Assim, o objetivo da pesquisa é elaborar um diagnóstico sobre a prestação de contas, sob à luz da *accountability*, transparência e a importância dos demonstrativos contábeis em organizações pertencentes ao terceiro setor no município, tendo por base as associações sem fins lucrativos.

O artigo está estruturado em quatro seções, além da introdução. A seção 2 apresenta o referencial teórico, abrangendo as certificações, *accountability* e contabilidade no terceiro setor. Na seção 3 aborda-se o método de pesquisa, em que os procedimentos de coleta e análise dos dados são descritos. A seção 4 discute os resultados da pesquisa. A última seção traz as conclusões e limitações do estudo, bem como oportunidades de pesquisa.

## 2. Caracterização do Terceiro Setor

O Terceiro Setor é composto por organizações sem fins lucrativos e não estatais que procuram atuar, coletiva e formalmente para o bem-estar de uma comunidade ou sociedade, através do fornecimento de serviços e bens, que até então eram privativos do Estado (ARAÚJO, 2005).

Segundo Olak e Nascimento (2006) não é fácil encontrar uma definição clara e objetiva para ESFL, pois, para eles, a expressão sem fins lucrativos não reflete, por si só, o que são e qual o efetivo papel que desempenham no contexto social, econômico e político contemporâneo. Visto que a expressão sem fins lucrativos não significa que as ESFL não possam obter superávit, pelo contrário, o superávit é indispensável para a sua sobrevivência, assim como em qualquer outra empresa.

Então, sem fins lucrativos significa dizer que essas entidades são de fins não econômicos, ou seja, que não distribuem lucro, para que não haja vantagens financeiras a terceiros ligados a essas entidades. Todo o superávit existente é revertido para as atividades operacionais da entidade (ARAÚJO, 2005).

Essas entidades desenvolvem diversas atividades, como as beneficentes, filantrópicas, culturais, educacionais, científicas, etc.. Consistem em um universo amplo e heterogêneo, representado por associações, Organizações Não Governamentais (ONGs), fundações, conselhos comunitários, entidades religiosas, empresas-cidadãs e outros (ALMEIDA e FERREIRA, 2007).

Para denominar essas entidades sociais no Brasil são utilizadas as mais diversas terminologias, entre elas, Terceiro Setor, Entidades sem Fins Lucrativos, Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil, Entidades Beneficentes e Organizações Filantrópicas (OLAK e NASCIMENTO, 2006).

Porém, é importante salientar que as organizações do terceiro setor recebem várias denominações, mas tratam-se, apenas, de nomes que se utilizam sem grande diferenciação, para as formas jurídicas de direito privado. Pois, segundo o IBGE (2005) se enquadram como entidades sem fins lucrativos, portanto pertencentes ao terceiro setor, apenas três pessoas jurídicas de direito privado: as associações, as fundações e as organizações religiosas, que anteriormente à Lei nº 10.825, de 22.12.2003 se enquadravam na figura de associações.

Contudo, Resende (2006) afirma que pela nossa lei regulamentadora das relações privadas (Código Civil), as duas pessoas jurídicas com natureza jurídica de direito privado e de fins não econômicos agora admitidas ou são associações, ou são fundações. Segundo o autor estas organizações podem ser conceituadas da seguinte forma:

Associação: agrupamento de pessoas, que visam ao benefício de uma coletividade, portanto, não tem interesse econômico, ou fim lucrativo para os associados ou administradores;

Fundação: um patrimônio que alguém separa do que lhe pertence para beneficiar outras pessoas que não o instituidor ou os administradores da entidade e que só pode perseguir fim lícito e não lucrativo (RESENDE, 2006, p. 18).

O autor faz uma distinção entre associação e fundação. A primeira pode ser criada para fins de benefício mútuo entre aos que a ela se vincula e a segunda, somente pode existir para atender as demandas de terceiros.

Ainda sobre o conceito de associação, Torres (2007, p. 47) afirma que “são organizações de cunho não econômico que tem por objetivo o bem estar dos seus associados através da formação de associações de recreações, esportivas, clubes, etc.”.

## 2.1 Títulos e Certificações Disponíveis

Diante da importância e do crescimento desse setor para a sociedade, o Estado concede alguns registros e títulos, atendido os requisitos legais, que lhe proporcionam benefícios, como a imunidade e a isenção de tributos e a possibilidade do recebimento de recursos públicos, por meio de convênios, contratos, subvenções sociais, auxílios, doações e termos de parceria. Como exemplos de registros e títulos têm-se:

I - Organização Social – Lei nº 9.637/98. Esse título permite que a organização receba recursos orçamentários e administre serviços, instalações e equipamentos do Poder Público, após ser firmado um Contrato de Gestão com o Governo Federal.

II - Organização Civil de Interesse Público – Lei nº 9.790/99 – decreto nº 3.100/99. Título considerado como o novo marco legal do Terceiro Setor, onde tanto as fundações como as associações podem ser qualificadas como OSCIPs, desde que obedecidos alguns requisitos. As entidades qualificadas como OSCIPs contratam com o Estado através do termo de parceria.

III - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS ou CEAS) – Lei nº 8.742/93, decreto nº 2.536/98. A obtenção desse certificado, concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), confere a entidade habilitação para executar os programas de assistências do governo federal.

IV - O Título de Utilidade Pública Federal pode ser concedido às associações ou fundações e foi instituído pela Lei 91/35 (regulamentada pelo Decreto-Lei 50.617/61) e dispõe, em seu art. 3º, que nenhum favor do Estado decorrerá do título de utilidade pública, salvo a garantia do uso exclusivo, pela sociedade, associação ou fundação, de emblemas, flâmulas, bandeiras ou distintivos próprios, devidamente registrados no Ministério da Justiça e a da menção do título concedido.

O estado e os municípios também podem fornecer títulos de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente, às entidades que preencherem os requisitos necessários para a obtenção do título.

Com a obtenção dessas qualificações as entidades tem o compromisso de atender aos princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência. O princípio da publicidade relaciona-se à transparência de seus atos e prestação de contas. É de se esperar, portanto, que as ESFL que tenham tais qualificações facilitem o acesso de suas prestações de contas à comunidade em geral.

## 2.2 Prestação de Contas x Accountability no Terceiro Setor

Prestação de contas efetivas e transparentes são os desafios do milênio para todos os tipos de organização, visto que, cada vez mais há disputa pela confiabilidade e credibilidade em qualquer que seja o campo de atuação. Para as organizações do Terceiro Setor, este princípio é uma premissa básica a ser cumprida em busca da credibilidade face à sociedade (MILANI FILHO, 2004).

O exercício da transparência dentro da organização se utiliza de uma ferramenta muito importante que é a *accountability*. O tema da *accountability* tem sido amplamente estudado no âmbito da gestão pública, focando a responsabilização dos governantes e administradores no trato da coisa pública, ou no âmbito da iniciativa privada, focando na responsabilidade social. Seu estudo no nível do terceiro setor é fato recente, porém devido ao grande crescimento desse setor a *accountability* tornou-se fator de sustentabilidade, uma vez que estão inseridas num ambiente competitivo por recursos financeiros e não-financeiros e aquelas que melhor atenderem às necessidades dos doadores por informações, terão maior probabilidade de captação desses recursos (MILANI FILHO, 2004).

*Accountability* é um termo da língua inglesa, sem tradução exata para o português, mas que pode ser entendido como o ato de prestação de contas de forma responsável. Pinho e Sacramento (2009) dizem que ao buscar, em dicionários, a tradução para o português do termo *accountability*, pode-se observar que o conceito envolve responsabilidade (objetiva e subjetiva), controle, transparência, obrigação de prestação de contas, justificativas para as ações que foram ou deixaram de ser empreendidas. O que pode ser entendido, nas organizações sem fins lucrativos, como ato de demonstrar que cumpriu a sua missão, ou seja, demonstrar que utilizou corretamente os recursos recebidos de doações.

Oliveira (2009) exemplifica que existem dois tipos de prestações de contas: a prestação de contas financeira, que se refere à forma, ao destino, à distribuição e ao uso dos recursos financeiros, e a prestação de contas não financeira que são relatórios nos quais se relata o desenvolvimento das atividades realizadas pelas entidades. Nestes relatórios, as organizações descrevem como e o que foi realizado e para quem foram realizadas suas atividades, ou seja, o foco é no resultado obtido.

Nesse contexto, Falconer (1999, p. 19) afirma que a “*accountability* pode significar pouco mais do que a publicação de um relatório anual com dados de projetos e informações contábeis, mas também representa uma postura de responsabilidade que se exercita no cotidiano da gestão, frente a públicos internos e externos”.

No entanto, se observa que ainda não existe uma preocupação por parte de algumas entidades desse setor no aspecto das divulgações contábeis financeiras e não financeiras, pois, muitas ainda não perceberam o caráter público que as envolvem e as motivem a cultivar a transparência. No entanto, esse cenário está em rápida transformação, visto que essa ausência de transparência faz com que a sociedade em geral não conheça as ações sociais de tais entidades, não conseguindo, assim, o fomento necessário para o seu crescimento, e em muitos casos para sua subsistência (FALCONER, 1999).

Na opinião de Cruz (2002, p.1): “[...] o doador raciocina da seguinte forma: se não sabe de que maneira seus recursos foram aplicados, se não se sente capaz de vislumbrar resultados, não tem estímulo para doar mais”. Portanto, é de fundamental importância que tais entidades demonstrem as aplicações de recursos para aqueles que financiam suas atividades, sejam órgãos governamentais ou a sociedade em geral, e que estão cumprindo sua missão.

Todas as ESFL devem ter a preocupação de direcionar sua prestação de contas, não apenas aos órgãos regulamentadores e fiscalizadores, mas também a toda sociedade, através de relatórios claros e objetivos para que todos possam compreender. Pois, a *accountability* desse setor interessa a toda comunidade.

Os interessados nas informações podem estar tanto dentro como fora da organização. E um dos principais interessados na prestação de contas das ESFL é o governo, pois é a ele que a prestação de contas é direcionada em conformidade com a lei, com os contratos e convênios. Outros interessados são os financiadores, parceiros e doadores.

E também existem os que não exigem prestação de contas, mas lhes é devido ideologicamente, pois se admite que são eles, quem estão na base da organização e propiciam o fortalecimento delas – os doadores eventuais, voluntários, os beneficiários, a comunidade atingida e até a sociedade em geral, por se tratar de serviço de caráter público.

O governo e financiadores, observam a efetividade da aplicação dos recursos e suas formas, já as populações atingidas, doadores eventuais e voluntários, possibilitam a legitimação da organização, aumentam o grau de confiabilidade e permitem o incremento de seu marketing e comunicação com o público (MACIEL, 2005).

Por isso, é importante que essas entidades tenham a preocupação em manter a transparência em suas atividades e em suas prestações de contas, a fim de garantirem a idoneidade dos acordos e contratos, das normas constantes no estatuto e das determinações provenientes das autoridades governamentais, bem como o cumprimento de exigências dos diversos organismos governamentais concedentes de titularidades e certificados que lhes garantem benefícios, recursos públicos e imunidade ou isenção de impostos (SANTOS e SILVA, 2008).

### **2.3 Contabilidade para o Terceiro Setor**

A contabilidade é vista como um sistema de informação formal e estruturado para demonstrar as origens dos recursos, e como eles foram aplicados, facilitando assim o aspecto da transparência e da *accountability*. Assim, surge a necessidade de utilização de ferramentas que promovam a transparência das ações. A contabilidade, pelo conjunto de informações quantitativas e qualitativas que contém, participa como protagonista nesse processo, fornecendo aos seus usuários informações e relatórios contábeis que tem por objetivo a evidenciação das operações realizadas pela organização (SANTOS e SILVA, 2008).

Para Niyama e Silva (2008), a contabilidade deve mostrar a preocupação com o trabalho social das entidades do terceiro setor, incluindo os atendimentos aos mais carentes e os benefícios à parcela menos favorecida. Afirmam ainda que a contabilidade é um importante parâmetro para que o doador de recursos avalie o impacto social promovido pela organização.

Do ponto de vista de Bettiol Júnior (2005) o benefício obtido pelos indivíduos por meio dos serviços prestados por essas entidades chamam cada vez mais a atenção dos doadores de recursos e da sociedade. Portanto, elaborar demonstrações contábeis que possam colaborar para satisfazer essas necessidades é uma exigência.

Olak e Nascimento (2006) explicam que, no Brasil, são embrionárias, as normas e práticas contábeis que contemplam particularmente as entidades do Terceiro Setor. De forma geral, as demonstrações contábeis elaboradas e publicadas pelas organizações do Terceiro

Setor brasileiro seguem os moldes usados pelas entidades com fins lucrativos, pois, tanto a contabilidade das empresas privadas (segundo setor) quanto a do Terceiro Setor, é regulamentada pela lei 6.404/76 que dispõe sobre as sociedades por ações e devem seguir as orientações das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica - NBC T's 3 e 6, que tratam do Conceito, Conteúdo Estrutura Demonstrações Contábeis e Divulgação Demonstrações Contábeis, respectivamente.

Porém, o CFC vêm se pronunciando sobre o assunto, editando normas técnicas aplicáveis às organizações sem fins lucrativos. Assim, os procedimentos de escrituração das transações praticadas pelas organizações do Terceiro Setor diferem dos utilizados pelas demais entidades jurídicas, apresentando assim terminologias diferentes das entidades de fins lucrativos. Tal fato foi disciplinado com as seguintes NBC T's: NBC T 10.4 – Fundações; NBC T 10.18 - Entidades Sindicais e Associações de Classe; NBC T 10.19 - Entidade sem finalidades de lucros; NBCT; e NBC T 19.4 –Subvenção e Assistência governamentais.

No Quadro 1 são apresentadas as demonstrações contábeis previstas e exigidas pelas referidas NBC T's que devem ser elaboradas pelas ESFL.

**Quadro 1 – Demonstrações contábeis das entidades do Terceiro Setor**

<b>Demonstração</b>	<b>Descrição</b>
<b>Balço Patrimonial</b>	Evidencia quantitativa e qualitativa, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira da entidade
<b>Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício</b>	Evidencia a composição do resultado formado num determinado período de operações da entidade
<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Social</b>	Evidências as mutações, em natureza e valor, no patrimônio social da entidade, num determinado período de tempo
<b>Demonstração de Origem e Aplicação dos Recursos</b>	Evidencia, num determinado período, as modificações que originaram as variações no capital circulante líquido da entidade
<b>Demonstração do Fluxo do Disponível</b>	Apresenta a movimentação ocorrida nas contas do disponível da entidade (Demonstração do Fluxo de Caixa Realizado ou Balço Financeiro)
<b>Notas Explicativas</b>	Contêm informações relevantes e complementares àquelas não suficientemente evidenciadas nas Demonstrações Contábeis

Fonte: adaptado de MACHADO (2008).

Essas Demonstrações Contábeis devem ter como atributos a confiabilidade, tempestividade, clareza e comparabilidade, para que cumpram sua função de fornecer informações de forma regular e tempestiva, possibilitar o acesso do usuário da informação aos objetivos, à estrutura e às atividades executadas pela entidade, possibilitar ao usuário uma interpretação das transações realizadas durante o exercício, bem como uma posição contábil ao final do exercício contábil (CFC, 2004).

### 3. Método

A metodologia utilizada na pesquisa classifica-se quanto aos fins como descritiva a qual conforme Vergara (2009, p.42) “expõe características de determinada população ou de determinado fenômeno” e, quanto aos meios é classificada como bibliográfica e pesquisa de campo.

Utilizou-se o método indutivo, ou seja, parte-se de dados particulares, suficientemente constatados através da pesquisa, chegando-se a conclusões gerais. Assim, se as entidades pesquisadas, obtidas através de uma amostra representativa, elaboram e divulgam suas prestações de contas de uma forma transparente, com o auxílio da contabilidade, e além do que é exigido legalmente, pode-se afirmar que todas as entidades do município agem de forma transparente e vêm na *accountability* um princípio moral orientador para suas atividades.

A população envolvida na pesquisa são as associações sem fins lucrativos do município de Vilhena-RO. A amostragem foi selecionada por acessibilidade ou conveniência. Nesse tipo de amostragem o pesquisador seleciona os elementos pelo critério de facilidade de acesso ao admitir que eles possam efetivamente representar de forma adequada à população (BEUREN, 2006; VERGARA, 2009). A utilização de amostragem não-probabilística por acessibilidade ou conveniência neste estudo ocorre em virtude da impossibilidade de acesso à totalidade das entidades do município.

Para a realização da coleta de dados utilizou-se questionários estruturados, com perguntas fechadas e abertas, aplicados aos gestores das entidades selecionadas. Foram realizadas também entrevistas estruturadas. Utilizou-se ainda a técnica da observação. De acordo com Beuren (2006) nessa técnica o conhecimento é obtido por meio de uma experiência casual, ou seja, apenas observa de maneira espontânea, não utiliza-se de meios técnicos especiais para coletar os dados. Os instrumentos visaram medir o comprometimento dessas entidades com a transparência e *accountability* de suas atividades a sociedade em geral.

Visitou-se 42 entidades, 82% da quantidade total de associações sem fins lucrativos cadastradas na Secretária Municipal de Fazenda do município. Foram entregues questionários a 37 entidades e obteve-se um retorno 32 questionários respondidos. Os dados foram analisados mediante estatística descritiva e organizados em quadros e gráficos.

A limitação do trabalho está no fato de ser realizado em um dos tipos de organizações do terceiro setor, as associações e, do total de associações do município 5 estavam inativas, conforme análise anterior. Sugestões de novas pesquisas apresentou-se nas conclusões.

#### **4. Resultados e Discussão**

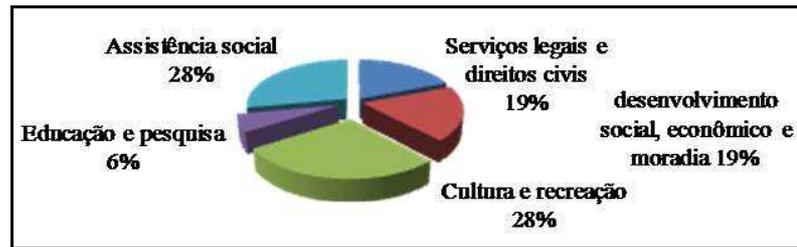
Visando alcançar os objetivos estabelecidos para o presente estudo, na seqüência são apresentados e analisados os dados primários levantados por meio dos questionários, aplicados presencialmente às ESFL.

##### **4.1 Caracterização das Associações do Município**

Durante a pesquisa foi possível perceber que grande parte das entidades pesquisadas, algumas com mais de 20 anos, possuem uma estrutura física mínima para desenvolverem suas ações sociais. Muitas desenvolvem suas atividades em espaços cedidos por órgãos governamentais ou pelo próprio responsável pela entidade, sem nenhuma identificação de que ali está instalada uma associação. Verificou-se também, que a maior parte da população não tem conhecimento sobre a existência de grande parte das entidades pesquisadas. Fator que dificultou a localização dessas entidades pela pesquisadora.

No contato com as associações foi solicitado que os questionários fossem respondidos, preferencialmente, pelos tomadores de decisões (diretor/presidente), pelo responsável financeiro ou pelo contador da entidade. Dos respondentes, 65,60% ocupam cargo de Diretor/Presidente e 34,40% dos respondentes responderam outros. Os que responderam outros ocupam cargo de administradores, secretários e coordenador financeiro.

Das entidades pesquisadas, 100% apresentaram identidade jurídica de associação civil de direito privado, constituídas, prioritariamente, com o objetivo de desenvolver projetos nas áreas de cultura e recreação; assistência social; desenvolvimento social, econômico e moradia; serviços legais e defesa de direitos civis; e educação e pesquisa, conforme a Figura 1.



**Figura 1** – Área de atuação das entidades respondentes  
Fonte: Dados da pesquisa.

No Quadro 2, são apresentadas as qualificações/certificações que as associações pesquisadas possuem. Observou-se que 50% das associações não possuem qualificação/certificação, 31,25% possuem apenas uma qualificação/certificação e 18,75% acumulam 2 (duas) qualificações/certificações.

**Quadro 2** – Qualificação/certificações das associações pesquisadas

Qualificação/Certificação	Frequência	Percentual
Organização Social - OS	0	0,00%
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP	4	12,50%
Utilidade Pública - UP	13	40,60%
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social	5	15,63%
Nenhuma qualificação/certificação	16	50,00%

Fonte: Dados da pesquisa.

Das entidades que possuem registro de Utilidade Pública - UP concedido pelo Ministério da Justiça, 3 apresentam UP federal, 3 UP estadual e 7 apresentam título de UP municipal.

Também foi verificada a data de criação das associações respondentes e, 56,25% das entidades pesquisadas teve sua criação nas décadas de 1980 e 1990, período, que de acordo com o CFC (2004), marcou a evolução do terceiro setor no Brasil diante da necessidade de ações que buscassem suprir a deficiência do Estado no atendimento às questões sociais. O que é confirmado com os resultados encontrados na pesquisa realizada pelo IBGE (2005) que apontam que a maior parte das fundações privadas e associações sem fins lucrativos no Brasil foram criadas na década de 1990, período em que se destacou o fortalecimento da democracia e da participação da sociedade na vida nacional. Da amostra, 43,75% teve sua criação há menos de 10 anos, desse total, 34,37% tem menos de 5 anos de criação.

Quanto aos empregados e voluntários, as entidades possuem, em média, 2 empregados com remuneração fixa. Destaca-se 1(uma) entidade com mais de 10 empregados, sendo que 40,62% não possuem nenhum empregado. Cerca de 62,50% possuem até 10 voluntários, 31,25% mais de 10 e apenas 6,25% não possuem nenhum voluntário.

Quanto à origem das receitas, fator determinante na busca pela sustentabilidade das entidades sem fins lucrativos, observou-se que a dependência do governo é alta, das 32 respondentes, 71,88% recebem recursos/doações de órgãos governamentais. Ressalta-se que 40,63% das entidades dependem de algum tipo de geração de receitas próprias para a continuidade de suas atividades. Já a participação da sociedade (pessoas físicas) e empresas privadas é baixa, de acordo com a pesquisa 43,75% das entidades recebem, esporadicamente, doações da sociedade e do setor privado.

**Quadro 3 – Origem de recursos/doações das entidades**

<b>Origem de recursos/doações</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Prefeitura municipal de Vilhena/RO	17	53,13%
Outros órgãos governamentais	6	18,75%
Empresas privadas	6	18,75%
Sociedade em geral (pessoas físicas)	8	25,00%
Outros (geração própria de renda e pagamento de mensalidade de sócios)	13	40,63%

Fonte: Dados da pesquisa.

#### 4.2 Papel da Contabilidade nas Associações

A pesquisa procurou investigar se todas as associações que compunham a amostra mantêm regularmente a escrituração contábil. Observou-se que ainda existem entidades que não realizam a escrituração contábil continuamente, ou seja, 6,25% das entidades dizem elaborar a escrituração contábil apenas esporadicamente e 93,75% mantêm escrituração contábil regularmente. Também verificou-se quem está envolvido na elaboração das prestações de contas das organizações, observou-se então, que 65,60% terceirizam a função de elaboração da prestação de contas através de contadores externos, conforme se observa no Quadro 4.

**Quadro 4 – Responsável pela elaboração da prestação de contas da organização**

<b>Profissionais</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Contador interno	1	3,10%
Contador externo	21	65,60%
Administrador	4	12,50%
Tesouraria	6	18,80%
<b>Totais</b>	<b>32</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados da pesquisa.

Indagados sobre as demonstrações contábeis utilizadas na elaboração da prestação de contas, os respondentes apontaram a Demonstração do Resultado do Exercício como sendo o demonstrativo mais utilizado por elas, o que pode ser observado no Quadro 5.

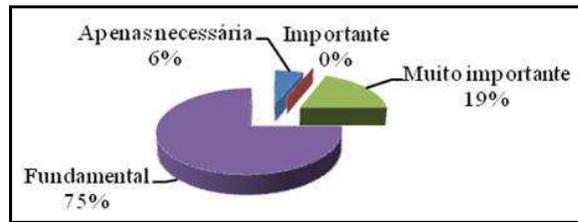
**Quadro 5 – Demonstrações contábeis utilizadas pelas associações nas prestações de contas**

<b>Demonstrativos contábeis</b>	<b>Frequência</b>	<b>Percentual</b>
Balanço Patrimonial	20	62,50%
Demonstrações do Resultado (Superávit ou Déficit) do Exercício	28	87,50%
Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos	21	65,60%
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	6	18,75%
As Notas Explicativas.	17	53,13%

Fonte: Dados da pesquisa.

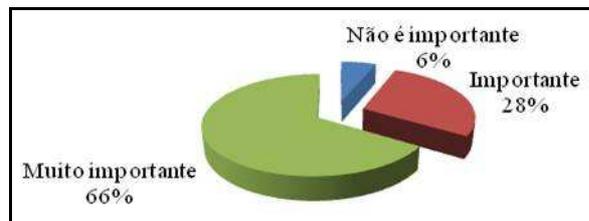
Observou-se também, que apenas nove entidades utilizam todas as demonstrações contábeis previstas e exigidas pelas NBC T's aplicáveis as ESFL.

O resultado apresentado na Figura 2, mostra que, 75% dos gestores declararam a contabilidade como instrumento fundamental para a organização na elaboração da prestação de contas e 6,25% dos respondentes a consideram apenas necessária.



**Figura 2** – Importância atribuída à contabilidade no processo de prestação de contas  
Fonte: Dados da pesquisa.

Em seguida, perguntou-se se a gestão contábil é importante para a captação de recursos na entidade, pode-se verificar que apenas uma pequena minoria, 6%, não consideram a contabilidade importante para a captação de recursos, conforme a Figura 3.



**Figura 3** – Importância atribuída a contabilidade no processo de captação de recursos  
Fonte: Dados da pesquisa.

### 4.3 Prestação de Contas nas Associações

No Quadro 6, tem-se a resposta à pergunta “a quem é dirigida a prestação de contas da entidade”. Um dado importante é que apenas 15,62% das entidades declaram que dirigem suas prestações de contas à população em geral, indicando a falta de divulgação das atividades da entidade para a sociedade.

**Quadro 6** – Destinatários da prestação de contas das entidades

Destinatário da prestação de conta	Frequência	Percentual
Público interno (para controle das atividades e outros fins, como por exemplo: controle financeiro e controle do patrimônio.)	18	56,25%
Para o governo, com o fim de atender legislação	18	56,25%
Para os doadores privados de recursos	11	34,40%
Para os órgãos governamentais, que liberam recursos para a organização	15	46,90%
Para os associados (beneficiários)	25	78,10%
Para a população em geral	5	15,62%

Fonte: Dados da pesquisa.

Nesse sentido fica evidente que a prestação de contas ocorre mais pela obrigatoriedade de justificar o uso dos recursos recebidos do governo, para atender a legislação e aos associados e/ou beneficiários diretos, do que dar transparência e evidenciar as suas atividades a toda a sociedade e aos doadores privados de recursos. Este achado pode ser explicado pelo fato de a maioria, 71,88%, das entidades pesquisadas dependerem de recursos governamentais para realizar suas atividades, conforme o Quadro 3, assim, não se sentem obrigados a prestar contas ou divulgar seus relatórios a sociedade.

Perguntou-se também quais os meios utilizados pela entidade para a divulgação interna de sua prestação de contas. Verificou-se que 93,75% das associações tem sua prestação de contas divulgadas, internamente, através de relatórios apresentados em assembleias gerais anuais e/ou mensais, 6,25% das entidades responderam não possuir nenhum tipo de divulgação de sua prestação de contas, declararam que apenas os diretores

e/ou presidente tem acesso aos demonstrativos contábeis e relatórios das atividades da organização.

Para as entidades que declararam dirigir sua prestação de contas para a população em geral, citadas no Quadro 6, questionou-se os meios utilizados para promover essa divulgação: uma entidade respondeu que a faz realizando uma ampla divulgação de suas assembleias gerais, convocando todos da sociedade para participarem do processo de divulgação da prestação de contas e as demais (quatro) declararam divulgar suas atividades, recursos recebidos e aplicados, através das demonstrações contábeis, em jornais escritos. E raramente divulgam suas atividades nos meios de comunicação local.

Observou-se que essas entidades que divulgam suas demonstrações contábeis são as entidades qualificadas como OSCIP. Portanto, percebe-se que estas organizações dão publicidade de suas informações financeiras como forma de prestar contas a sociedade quanto ao uso e finalidade dos recursos financeiros, conforme determina a Lei nº 9.790/99 em seu Art. 4º parágrafo VII – alínea “b”: “que se dê publicidade por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório das atividades e das demonstrações financeiras da entidade incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão”.

Verificou-se também, se as entidades pesquisadas possuem *website* divulgando suas atividades ou prestações de contas. Observou-se que apenas 3 entidades (9,37%) possuem *website*, porém todas elas apresentam apenas a prestação de contas não financeira, com relatórios sobre suas atividades. Em nenhum *website* foi verificado qualquer relatório financeiro.

Com esses dados, percebe-se a falta de transparência e visibilidade às informações que interessam não apenas aos membros e integrantes das associações, mas, também a um número maior de atores: empregados, beneficiários, parceiros e principalmente a comunidade e a sociedade como um todo. De acordo com Resende (2006, p.138) “o exercício da cidadania não está somente na ação social desenvolvida, mas na prestação de contas à sociedade de origem e destino dos recursos utilizados e dos resultados alcançados”.

Nesse contexto, perguntou-se qual a importância da transparência dentro da entidade na visão do gestor. De acordo com o Quadro 7, percebe-se que a maioria absoluta atribuiu grande importância à transparência de suas atividades.

**Quadro 7 – Importância atribuída à transparência**

	Não é importante			Fundamental		Total
	1	2	3	4	5	
<b>Frequência</b>	0	0	0	2	30	32
<b>Percentual</b>	0,0%	0,0%	0,0%	6,2%	93,8%	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

Também questionou-se quanto à importância que a associação atribui ao processo de prestação de contas. De acordo com o Quadro 8, observa-se que 96,9% dos respondentes responderam nos níveis 4 e 5, ou seja, atribuíram grande importância à prestação de contas.

**Quadro 8 – Importância atribuída à prestação de contas**

	Não é importante			Fundamental		Total
	1	2	3	4	5	
<b>Frequência</b>	0	0	1	8	23	32
<b>Percentual</b>	0,0%	0,0%	3,1%	25,0%	71,9%	100%

Fonte: Dados da pesquisa.

## 5. Conclusões

As organizações sem fins lucrativos possuem como uma de suas principais características a necessidade de transparecer interna e externamente as ações desenvolvidas. E é por meio da prestação de contas que isso de fato se concretiza e a concede credibilidade. Então, a divulgação, adaptação e análise das ferramentas para *accountability*, fomentarão a legitimidade e a credibilidade da entidade perante a sociedade. Porém, para que sejam efetivas a *accountability* e a transparência, a prestação de contas deve ser realizada voluntariamente e não vista como uma ferramenta coercitiva.

O objetivo da pesquisa constituiu-se em elaborar um diagnóstico sobre a prestação de contas, à luz da *accountability*, transparência e a importância dos demonstrativos contábeis nesse processo.

No resultado da pesquisa foi possível perceber que as entidades atribuem grande importância à transparência e à prestação de contas, porém, é possível verificar que é baixo o número de entidades que dirigem e divulgam sua prestação de contas à sociedade (cinco). Percebe-se, assim, que as entidades não demonstram transparência diante da sociedade. Muitas, por não receberem doações desta sociedade, tendo uma alta dependência do Estado, não divulgam suas prestações de contas e nem estão abertas ao público externo por não se sentirem obrigadas a terem essa relação de transparência com a sociedade, esquecendo-se do caráter público que as envolvem. Além disso, se esquecem que quando a sociedade está em contato direto com as atividades da entidade e conhece a idoneidade com que a entidade desenvolve o seu trabalho se sente mais a vontade para doar e ajudar a entidade a se desenvolver.

Também foi possível verificar que as entidades pesquisadas consideram a contabilidade muito importante para a prestação de contas, mas não mantém um controle rigoroso quanto à divulgação dessas informações e assim acabam por não utilizar todo o potencial informativo que a contabilidade pode oferecer à sociedade através da evidenciação dos dados contábeis. Com isso põem em descrédito essa ferramenta tão fundamental para divulgar suas ações. Visto que, apenas aquelas entidades que são obrigadas a divulgar seus demonstrativos contábeis o fazem.

Assim, pode-se concluir que essa importância atribuída a prestação de contas e ao uso da contabilidade nesse processo é apenas por questão de exigência legal, como forma de firmar novos convênios e acordos e para a manutenção dos já existentes com órgãos governamentais.

Para as associações pesquisadas, mais especificamente aos gestores, recomenda-se a busca permanente de aperfeiçoamento de sua gestão, que criem mecanismo para aperfeiçoarem a participação efetiva de todos os envolvidos com a organização, que melhorem o seu desempenho no que diz respeito à forma como procedem a comunicação em suas relações interna e, principalmente externa, ou seja, que estas procurem manter suas características fundamentais e que conduzam ao aperfeiçoamento de sua condição de organização *accountable* (responsável, explicável), portanto transparentes e responsáveis, não apenas com relação ao governo e órgãos fiscalizadores, mas principalmente à sociedade.

Para pesquisas futuras, sugere-se a ampliação da amostra incluindo outras entidades sem fins lucrativos que compõem o terceiro setor, como as fundações. Além disso, poderiam aprofundar-se em alguns achados desta pesquisa, como por exemplo, o processo de prestação de contas das entidades aos órgãos governamentais.

## Referências

ALMEIDA, Mônica Cordeiro; FERREIRA, Eliane Schmaltz. **Terceiro Setor: Prestação de contas e suas implicações**. 2006. Disponível em:  
< <http://www.horizontecientifico.propp.ufu.br>>. Acesso em: 09 jan. 2010.

ARAÚJO, Osório Cavalcante. **Contabilidade para organizações do Terceiro Setor**. São Paulo: Atlas, 2005.

BETTIOL JÚNIOR, Alcides. **Formação e destinação do resultado em entidades do terceiro setor: um estudo de caso**. São Paulo, 2005. 116p. Dissertação (Mestrado), Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. Disponível em:<[www.fea.usp.br](http://www.fea.usp.br)>. Acesso em 16 jan. 2010.

BEUREN, Ilse Maria. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. In: BEUREN, Ilse Maria (Org.); LONGARAY, André Andrade; RAUPP, Fabiano Maury; SOUSA, Marco Aurélio Batista de; COLAUTO, Romualdo Douglas; PORTON, Rosemeire Alves de Bona. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.

BRASIL. **Lei nº 9.790/99**. Determina a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9637.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9637.htm)>. Acesso em: 25 jan. 2010.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.637/98**. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9637.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9637.htm)>. Acesso em: 20 jan. 2010.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 91/35**. Determina regras pelas quais são as sociedades declaradas públicas. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/1930-1949/L0091.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1930-1949/L0091.htm)>. Acesso em: 20 jan. 2010.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.742/93**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em:<<http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/leis/L8742.htm>>. Acesso em: 20 jan. 2010.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.825/03**. Instituiu as organizações religiosas os partidos políticos como pessoas jurídicas de direito privado. Disponível em:<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.825.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.825.htm)>. Acesso em: 25 jan. 2010.

\_\_\_\_\_. **Lei 6.404/76**. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L6404consol.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6404consol.htm)>. Acesso em: 26 jan. 2010.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC. **Manual de procedimentos contábeis e prestação de contas das entidades de interesse social**. 2. ed. Brasília: CFC, 2004. Disponível em: < [http://www.cfc.org.br/uparq/Livro\\_ManualFundacoes2ed.pdf](http://www.cfc.org.br/uparq/Livro_ManualFundacoes2ed.pdf)>. Acesso em: 06 jan. 2010.

\_\_\_\_\_. Resolução Nº 686/90, de 27 de agosto de 1990. **NBC T. 3 - Conceito, conteúdo, estrutura e nomenclatura das demonstrações contábeis.** Disponível em: <<http://www.cfc.org.br>>. Acesso em: 27 fev. 2010.

\_\_\_\_\_. Resolução Nº 737/92, de 11 de dezembro de 1992. **NBC T 6 Divulgação Demonstrações Contábeis.** Disponível em: <<http://www.cfc.org.br>>. Acesso em: 27 fev. 2010.

\_\_\_\_\_. Resolução Nº 837/99, de 22 de fevereiro de 1999. **NBC T 10.4 Fundações.** Disponível em: <<http://www.cfc.org.br>>. Acesso em: 27 fev. 2010.

\_\_\_\_\_. Resolução Nº 838/99, de 22 de fevereiro de 1999. **NBC T 10.18 - Entidades Sindicais e Associações de Classe.** Disponível em: <<http://www.cfc.org.br>>. Acesso em: 27 fev. 2010.

\_\_\_\_\_. Resolução Nº 926/01, de 19 de dezembro de 2001. **NBC T 10.19 - Entidades sem Finalidade de Lucros.** Disponível em: <<http://www.cfc.org.br>>. Acesso em: 27 fev. 2010.

\_\_\_\_\_. Resolução Nº 966/03, de 04 de junho de 2003. **Altera a Resolução CFC nº 926/01, de 19 de dezembro de 2001**, que altera itens da NBC T 10.19 - Entidades sem finalidade de lucros.

\_\_\_\_\_. Resolução Nº 1.143/2008. **NBC T 19.4 – Subvenção e Assistência Governamentais.** Disponível em: <<http://www.cfc.org.br>>. Acesso em: 27 fev. 2010.

CRUZ, Célia. **Ética e Transparência:** Duas importantes ferramentas na captação de recursos. REVISTA FILANTROPIA – São Paulo, julho/agosto de 2002. Disponível em: <<http://www.idis.org.br/midia/eticatransp.htm>> Acesso em 06 jan. 2010.

FALCONER, André Pablo. **A promessa do Terceiro Setor:** um estudo sobre a construção das organizações sem fins lucrativos e do seu campo de gestão. 1999. Dissertação (Mestrado de Administração). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de SP, São Paulo. Disponível em: <[www.fea.usp.br](http://www.fea.usp.br)>. Acesso em 05 maio de 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE. **Perfil das Fundações Privadas e Associações sem fins lucrativos em 2005.** Estudos e Pesquisas Informação Econômica, Rio de Janeiro, n.8, 2008. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 15 mar. 2009.

MACIEL, Walery Luci da Silva. **Estratégias adotadas por organizações do Terceiro Setor numa perspectiva de Accountability sob a abordagem de orientação:** O caso AEBAS. 2005. 169 p. Dissertação (Mestrado) Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC – Escola superior de administração e gerência – ESAG. Disponível em: <[www.tede.udesc.br/tde\\_busca/processaArquivo.php?codArquivo=364](http://www.tede.udesc.br/tde_busca/processaArquivo.php?codArquivo=364)>. Acesso em: 05 jul. 2010.

MACHADO, Maria Regiane Bitencourt. **Entidades Benéficas de Assistência Social:** Contabilidade, Obrigações acessórias e principais. 2 ed. Curitiba: Juruá, 2008.

MILANI FILHO, Marco Antonio Figueiredo. **A função controladoria em entidades filantrópicas: uma contribuição para a avaliação de desempenho.** São Paulo, 2004. 140p. Dissertação (Mestrado), Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. Disponível em:< [www.fea.usp.br](http://www.fea.usp.br)>. Acesso em 16 jul. 2010.

NIYAMA, Jorge Katsumi; SILVA, César Augusto Tibúrcio. **Teoria da contabilidade.** São Paulo: Atlas, 2008.

OLAK, Paulo Arnaldo; NASCIMENTO, Diogo Toledo do. **Contabilidade para Entidades Sem Fins Lucrativos (Terceiro Setor)** – São Paulo: Atlas, 2006.

OLIVEIRA, Irani Maria da Silva. **Uma investigação sobre a prestação de contas das entidades do Terceiro Setor brasileiro.** 2009. 106 folhas: fig., tab. e quadros. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CCSA. Ciências Contábeis, 2009. Disponível em:< <http://www.controladoria.ufpe.br> >. Acesso em 13 jan. 2010.

PINHO, José Antonio Gomes de; SACRAMENTO, Ana Rita Silva. **Accountability: já podemos traduzi-la para o português?** Revista de Administração Pública. vol.43 no.6 Rio de Janeiro Nov./Dec. 2009. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-76122009000600006](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-76122009000600006)>. Acesso em: 25 set. 2010.

RESENDE, Tomás de Aquino *et al.* **Roteiro do Terceiro Setor. Associações e Fundações: o que são como instituir e prestar contas.** 3 ed. Belo Horizonte: Prax, 2006.

SANTOS, Patrícia Cardoso dos; SILVA, Maria Edna Manguieisa da. **O papel da contabilidade na busca pela sustentabilidade do terceiro setor.** Revista Brasileira de Contabilidade. Março/abril 2008-nº170, p.35-46.

TORRES, V. L. **O Sistema de Cadastro e a Prestação de Contas (SICAP) como instrumento de Accountability em fundações privadas da comarca de Ribeirão Preto.** 2007. 222 f. Dissertação (mestrado) – Faculdade de economia, administração e contabilidade de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo de Ribeirão Preto, 2007. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br>>. Acesso em 25 jul. 2010.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** 11. ed. São Paulo: Atlas, 2009.